

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Conselho Escolar do Campus Vilhena

PORTARIA № 3637/VILHENA/IFRO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo artigos 41 a 44 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e o que consta no Processo nº **23243.006717/2025-74**,

RESOLVE

Aprovar Ad Referendum (a) prorrogação do atendimento domiciliar do(a) discente matrícula nº 2024103030081, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, até o encerramento do semestre letivo, em 19 de dezembro de 2025.

Publicação: Transparência Ativa em 17 de outubro de 2025

17 de outubro de 2025 as 15:30 (America/Porto Velho)

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por: RODRIGO ALECIO STIZ | Presidente do Conselho Escolar

Data da Assinatura:

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade